**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 15 DE MAIO DE 2019**

**“Concede a Medalha 24 de Agosto a exímia ex-servidora pública estadual”.**

Eu, **DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**, Vereador da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedida a **MEDALHA 24 DE AGOSTO** à senhora **DIBY ELIAS ABDO DE ATAÍDE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - A honraria a que se refere o artigo anterior deste Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear a pessoa da senhora **Diby Elias Abdo de Ataíde**, de família tradicional, tendo sido exímia servidora pública estadual, lotada no cargo de Professora Normalista, lecionando de 1972 a 1980 para alunos da 1ª a 4ª séries, em várias escolas de Buritama, das zonas urbana e rural, na antiga Escola de Comércio, na vizinha e acolhedora cidade de Turiúba, logo depois formou-se em Ciências Físicas e Biológicas, foi para Andradina, permanecendo lá por cerca de seis meses, quando saiu a sua remoção, assumindo em Gabriel Monteiro, e seis meses depois permutou com um amigo de Bilac, ocasião em que veio para Buritama onde permaneceu ministrando aulas até 1992, nas Escolas de Comércio, Prof. Oswaldo Januzzi e EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, quando, então, conquistou a sua merecida aposentadoria.

**Art. 3º** - A Medalha 24 de Agosto autorizada pelo artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue à senhora **Diby Elias Abdo de Ataíde** em sessão solene, especialmente convocada, após entendimentos entre o autor da propositura, a homenageada e a Mesa Diretora.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **QUINZE** dias do mês de **MAIO** de dois mil e dezenove (2019), 101 anos da Fundação de Buritama e 70 anos de Sua Emancipação Política.

 **DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**

**VEREADOR**